

Professor: Paulo Hentz	Matrícula: 1217722	Ano/Semestre: 2016/2
Categoria: (x) Efetivo () Substituto () Temporário	Regime de trabalho: () 20h () 40h (x) DE	

AULAS E ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO/ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

Disciplina	Curso	Turno/semestre	Regime Anual/Semestral	C.H. Disciplinas	C.H. Semanal (aulas)	C.H. Semanal (horas)	C.H. Manutenção/Organização Ensino Semestral
Zootecnia II	Agropecuária	2A	Anual	30	2	1,5	10
Zootecnia II	Agropecuária	2B	Anual	30	2	1,5	10
Zootecnia II	Agropecuária	2C	Anual	30	2	1,5	10
Zootecnia II	Agropecuária	2D	Anual	30	2	1,5	10
Práticas Zootecnia II	Agropecuária	2A	Anual	60	2	3	20
Práticas Zootecnia II	Agropecuária	2B	Anual	60	2	3	20
Práticas Zootecnia II	Agropecuária	2C	Anual	60	2	3	20
Práticas Zootecnia II	Agropecuária	2D	Anual	60	2	3	20
TOTAL				360	16	18	120

Observações:

ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO

Atendimento ao aluno	Local/horário	C.H. (25% Aulas)
Zootecnia II - 2A	Sala Professor horário 12:30 às 13:15 horas, segunda	0,375
Zootecnia II - 2B	Sala Professor horário 12:30 às 13:15 horas, segunda	0,375
Zootecnia II - 2C	Sala Professor horário 12:30 às 13:15 horas, quarta	0,375
Zootecnia II - 2D	Sala Professor horário 12:30 às 13:15 horas, quarta	0,375
Práticas Zootecnia II - 2A	Sala Professor horário 12:30 às 13:15 horas, quinta	0,75
Práticas Zootecnia II - 2B	Sala Professor horário 12:30 às 13:15 horas, quinta	0,75
Práticas Zootecnia II - 2C	Sala Professor horário 12:30 às 13:15 horas, terça	0,75
Práticas Zootecnia II - 2D	Sala Professor horário 12:30 às 13:15 horas, terça	0,75
Ações do Docente	Curso	Portaria/ano
NDB Agropecuária	Téc. Agropecuária	201/2016
TOTAL		6,5

Observações:

COMPLEMENTO/OBSERVAÇÃO

DATA:

 / /
 / /

Assinatura Professor(a)

PARECER PESQUISA

DATA:

24/10/2016
 / /

Assinatura Coordenador(a)

MARCELLA ZAMPOLI TRONCARELLI
Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Portaria 495, DOU 24/08/2016

PARECER EXTENSÃO

De acordo

DATA:

21/10/
 / /

Assinatura Coordenador(a)

MARIO LETTIERI TEIXEIRA
Coordenador Geral de Extensão
Portaria 492, DOU 25/08/2016

PARECER ENSINO

De acordo

DATA:

31/10/
 / /

Assinatura Coordenador(a)

KARLA APARECIDA LOVIS
Coordenadora Geral de Ensino
Portaria 452, DOU 04/08/2016

- 62/2015, firmado entre IFC – Campus Concórdia e a Empresa Allerbest Comercio de Produtos para Laboratório Ltda – Epp;
- 63/2015, firmado entre IFC – Campus Concórdia e a Empresa Comercial Usual Eireli – Epp;
- 64/2015, firmado entre IFC – Campus Concórdia e a Empresa Garbin e Cazzarotto Comercio de Produtos Agropecuários;
- 65/2015, firmado entre IFC – Campus Concórdia e a Empresa All Work Comercial Eireli – Epp;
- 66/2015, firmado entre IFC – Campus Concórdia e a Empresa Gol Comercial Ltda – Epp;
- 67/2015, firmado entre IFC – Campus Concórdia e a Empresa Solab Equipamentos para Laboratórios Eireli – Epp;
- 68/2015, firmado entre IFC – Campus Concórdia e a Empresa Vidrolex Comercial Rio Preto Eireli – Me;
- 69/2015, firmado entre IFC – Campus Concórdia e a Empresa Carrara Comercial Ltda – Epp;
- 70/2015, firmado entre IFC – Campus Concórdia e a Empresa Biudes & Oliveira Equipamentos Ltda – Me.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON GERALDO GOLINSKI

Diretor Geral

Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no do DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Nº 028/2016 – Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **IVANETE MARIA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753384, da Função Gratificada de

Chefe de Gabinete, código FG 1;

Nº 029/2016 – Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **SANDRA MARA VALÉRIUS DAVI**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1906289, da Função Gratificada de Assessora da Direção, código FG 2;

Nº 030/2016 – Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **ORLANDO DE MIRANDA FILHO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2019535, da Função Gratificada de Coordenador de Acompanhamento ao Educando, código FG 1;

Nº 031/2016 – Art. 1º – **EXONERAR**, o servidor **ORLANDO DE MIRANDA FILHO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2019535, da Função Gratificada de Substituto Coordenador Geral de Assistência ao Educando, código CD 4;

Nº 032/2016 – Art. 1º – **NOMEAR**, o servidor **FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1855217, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD 3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia;

Nº 033/2016 – Art. 1º – **NOMEAR**, o servidor **FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1855217, para exercer o cargo de substituto da Direção-Geral, código CD 2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia;

Nº 034/2016 – Art. 1º – **NOMEAR**, o servidor **FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1855217, para a função de substituto do Ordenador de Despesas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia;

Nº 035/2016 – Art. 1º – **NOMEAR**, a servidora **JUCELE GRANDO**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 2577926, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, código CD 3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia;

Nº 036/2016 – Art. 1º – **NOMEAR**, a servidora **ELIANE SUELY EVERLING PAIM**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2036953,

para exercer o cargo de Coordenador Geral de Ensino, código CD 4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia;

Nº 037/2016 – Art. 1º – **NOMEAR**, o servidor **HORALDO ANTÔNIO BRANDALISE**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2098376, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Administração e Finanças, código CD 4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia;

Nº 038/2016 – Art. 1º – **NOMEAR**, o servidor **MÁRIO LETTIERI TEIXEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1755182, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Extensão, código CD 4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia;

→ **Nº 039/2016** – Art. 1º – **NOMEAR**, o servidor **PAULO HENTZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1217722, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Produção, código CD 4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia;

Nº 040/2016 – Art. 1º – **NOMEAR**, o servidor **DOUGLAS MENEGHATTI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2182749, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Assistência ao Educando, código CD 4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia;

Nº 041/2016 – Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **LUPÉRCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2786294, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Gabinete, código FG 1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia;

Nº 042/2016 – Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **IVANETE MARIA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753384, para exercer a Função Gratificada de Assessora da Direção, código FG 2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia;

Nº 043/2016 – Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **ELIZIANE RAQUEL RAUCH**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2136621, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Acompanhamento ao Educando, código FG 1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia;

Estas portarias entram em vigor na data de sua publicação.

NELSON GERALDO GOLINSKI
Diretor Geral
Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 002 CCON/IFC/2016, de 05 de janeiro de 2016, que **CANCELA** o período de férias do servidor **FERNANDO HENRICHSEN**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado no Câmpus Concórdia, Matrícula Siape nº 2160359,

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de **12/02/2016 a 13/03/2016.**”

LEIA-SE:

“Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de **12/02/2016 a 12/03/2016.**”

JOLCEMAR FERRO
Diretor Geral
Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de nº 28 a nº 43 - Campus Concórdia, publicadas no Diário Oficial da União – Seção 2, página 16, em 28 de janeiro de 2016:

ONDE SE LÊ:

“PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 132 de 11/01/2016 publicada no do DOU de 12/01/2016, RESOLVE:

PORTARIA Nº 483 CCON/IFC/2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 27/01/2016 publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR**, Comitê Técnico responsável pela definição de ações nos setores das Zootecnia deste Campus, composto pelos seguintes membros:

SIAPE	SERVIDOR
1843116	ADRIANA MARIA CORREIA RIEDI
1454137	CÉSAR ANTÔNIO SCHNEIDER
1754425	CLAUDIO EDUARD NEVES SEMMELMANN
2174408	FABIANO DEOLA
1755281	FELIPE GERALDO PAPPEN
1101399	GILMAR TESTOLIN
1887354	GIOVANI BAPTISTA GIODA
1754835	LUCIO PEREIRA RAUBER
2276764	MARCELLA ZAMPOLI TRONCARELLI
2065732	MARCOS GOMES LOUREIRO
1217722	PAULO HENTZ
1754475	RODRIGO ANTONIO PIVATTO
1757536	ROSELI JACOBI VELOSO
1858974	SÉRGIO FERNANDES FERREIRA
2295447	VIVIANE SANTOS DA SILVA
1987272	WANDERSON ADRIANO BISCOLA PEREIRA

Art. 2º – Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente - PTD, será

atribuída até 1 (uma) hora semanal aos membros docentes.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade de 1 (um) ano.

Fabio André Negri Balbo
FABIO ANDRÉ NEGRI BALBO

Diretor Geral, em exercício

Port. n. 33/2016 DOU de 28/01/2016

PORTARIA Nº 493 CCON/IFC/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016


O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR**, Comissão responsável pela realização de estudo para avaliar os custos de produção do IFC - Campus Concórdia, conforme segue:

SIAPE	SERVIDOR
1843116	ADRIANA MARIA CORREIA RIEDI
1454137	CÉSAR ANTÔNIO SCHNEIDER
1757533	ROSELI JACOBI VELOSO
2174403	FABIANO DEOLA
1217722	PAULO HENTZ
2036953	ELIANE SUELY EVERLING PAIM

Art. 2º – Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente - PTD, será atribuída até 1 (uma) hora semanal aos membros docentes.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31/12/2016, podendo ser prorrogada.


NELSON GERALDO GOLINSKI

Diretor Geral

Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016

PORTARIA Nº 535 CCON/IFC/2016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 26/01/2016 publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR**, Comissão permanente para organização e realização de eventos científicos do Curso de Engenharia de Alimentos do IFC – Campus Concórdia, composta pelos seguintes membros:

Servidores:

Felipe Geraldo Pappen, SIAPE 1755281; (Presidente)

Paulo Hentz, SIAPE 1217722;

César Antônio Schneider, SIAPE 1454137;

Roberto André Grave, SIAPE 1323557;

Marcos Kramer, SIAPE 1786999;

Sofia Schultz, SIAPE 1601973;

Otávio Bagiotto Rossato, SIAPE 2277987;

Claudio Eduard Neves Semmelmann, SIAPE 175442.

Alunos:

Lucas Balena, Matrícula 2015000624

Igor Wortmann, Matrícula 2015000636

Bruno Martinazzo, Matrícula 2015000626

Leonardo Santiani, Matrícula 2015000633

Nadine Dalmutt, Matrícula 14121085

Art. 2º – Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente - PTD, serão atribuídas até 4 (quatro) horas semanais ao Presidente docente e até 1 (uma) hora semanal para os demais membros docentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até 30 de novembro deste ano.

Fábio Balbo
FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO

Diretor Geral, em exercício

Port. n. 33/2016 DOU de 28/01/2016